DESPACHO ADMINISTRATIVO

Vistos.

Acolho a manifestação técnica constante dos autos, por seus próprios fundamentos, uma vez que as inconsistências identificadas na fase preparatória do certame comprometem a adequada definição do objeto e a observância dos princípios da legalidade, da competitividade, da isonomia, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante disso, **determino o cancelamento do Processo Licitatório nº 086/2026 – Pregão Eletrônico nº 027/2026**, a fim de que sejam promovidas as adequações necessárias na fase preparatória, com a revisão dos estudos e documentos técnicos pertinentes, possibilitando a instauração de novo procedimento licitatório devidamente instruído e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Após a adoção das providências necessárias, retornem os autos ao setor competente para prosseguimento.

Publique-se. Cumpra-se.

Catanduvas/SC, 06 de agosto de 2026.

MONALISA RUARO:71574549987
Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2026.08.06 09:08:27 -03'00'

MONALISA RUARO
Prefeita
Catanduvas/SC